

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. Robério Nunes)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação, e à Coordenação do FUNDEF naquele Ministério, referentes ao transporte escolar de alunos do ensino médio.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação e à Coordenação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, naquele Ministério, no sentido de esclarecer com que recursos deve ser financiado o transporte escolar dos alunos do ensino médio das escolas públicas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com o advento do FUNDEF, os estudantes que habitam em comunidades rurais estão concluindo o segundo ciclo do ensino fundamental e, em conseqüência, manifestam a vontade de cursar o ensino médio.

Sendo a maioria desses estudantes oriundos de famílias de baixa renda, demandam ao Poder Público Municipal o financiamento de seu transporte escolar para que possam efetivamente continuar seus estudos.

Com a preocupação de resolver esse problema, o Prefeito do Município de Macaúbas, da Bahia, encaminhou consulta ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios daquele Estado sobre a possibilidade de a *Prefeitura arcar com os custos do transporte para atender tal demanda, usando recursos do FUNDEF.*

Em resposta, o TCM orienta que os recursos desse Fundo visam apenas e exclusivamente a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, (...) não podendo ser utilizados nem mesmo em despesas relativas a outro nível de ensino.

Portanto, uma vez estando as Prefeituras Municipais impossibilitadas de utilizarem recursos do FUNDEF para custear o transporte escolar dos alunos do ensino médio público, é preciso que o financiamento desse programa seja equacionado no sentido de assegurar também à população brasileira residente na zona rural a complementação de sua escolaridade básica com a conclusão do ensino médio, requisito cada vez mais decisivo para o ingresso no mercado de trabalho e o exercício da cidadania crítica e consciente na sociedade do conhecimento e da informática.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003

# Deputado ROBÉRIO NUNES